



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº ____/2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, nos termos do § 3º do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 26 da Lei Orgânica do Município de Aracruz que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. A Mesa da Câmara Municipal será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos para mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva para o mesmo cargo."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 10 de novembro de 2025.

1

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
(PP)

GUSTAVO ROSSINI BARCELOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal
(AGIR)

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
(LÉO PEREIRA)

2º Secretário da Câmara Municipal (União Brasil)

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
(VILSON JAGUARETÉ)

1º Secretário da Câmara Municipal (PT)

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
(MDB)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL
(REPUBLICANOS)

DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA (DANDAN)
(PT)

ETIENNE COUTINHO MUSSO
(PSB)

JOSÉ GOMES DOS SANTOS (LULA)
(PSB)

MARCELO CABRAL SEVERINO
(MARCELO NENA)
(PDT)

RENATO PEREIRA SOBRINHO
(PDT)

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)
(MDB)

EMANUEL DELGADO DA SILVA
(KAPITÃO)
(PRD)
JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
(PP)

JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA
(DEQUINHA DA VILA)
(DC)

MONICA DE SOUZA PONTES
(PP)

SEBASTIÃO SFALSI DO NASCIMENTO
(PP)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A proposta visa alterar o art. 26 Lei Orgânica Municipal para permitir ao(à) parlamentar ocupante de cargo na Mesa Diretora que possa concorrer novamente à eleição para ser reconduzido para o mesmo cargo.

A recondução do(a) parlamentar pode garantir a continuidade das políticas e dos projetos em andamento, bem como pode proporcionar estabilidade e segurança para o Poder Legislativo, seus membros e seus servidores, visto que o(a) parlamentar já tem a experiência no cargo e conhece as necessidades e desafios da Casa Legislativa.

Assim, conclamamos às Vossas Excelências pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, renovando na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 10 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
(PP)

GUSTAVO ROSSONI BARCELOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal
(AGIR)

**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
(VILSON JAGUARETÉ)**
1º Secretário da Câmara Municipal
(PT)

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
(LÉO PEREIRA)**
2º Secretário da Câmara Municipal
(União Brasil)

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
(MDB)

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL
(REPUBLICANOS)**

**CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)
(MDB)**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA (DANDAN)
(PT)

EMANUEL DELGADO DA SILVA
(KAPITÃO)
(PRD)

ETIENNE COUTINHO MUSSO
(PSB)

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
(PP)

JOSÉ GOMES DOS SANTOS (LULA)
(PSB)

JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA
(DEQUINHA DA VILA)
(DC)

MARCELO CABRAL SEVERINO
(MARCELO NENA)
(PDT)

MONICA DE SOUZA PONTES
(PP)

RENATO PEREIRA SOBRINHO
(PDT)

SEBASTIÃO SFALZIN DO NASCIMENTO
(PP)